

INDEMNIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO EM 5 FASES

1 INQUÉRITOS PARCELARES

- Identificar as PAP e os seus bens
- Proceder ao registo pessoal
- Entregar ao inquirido uma ficha consensual e assinada que descreve pormenorizadamente o bem afetado

2 ELABORAÇÃO DO PAR

- Inventário de todas as PAP e dos seus bens afetados
- Apresentação das modalidades de indemnização

3 VALIDAÇÃO DO PAR

- Processo de validação rigoroso e comum do PAR pelas PAP e os PTF

4 IMPLEMENTAÇÃO DO PAR E INDEMNIZAÇÃO

5 LIBERTAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

COMUNICAR CONOSCO

Para esclarecer dúvidas sobre os processos de indemnização e de libertação da área de implantação, tenha três (3) possibilidades:

1. Contacte diretamente as nossas Unidades Nacionais:

GÂMBIA	GUINE-CONACRI	GUINÉ-BISSAU	SENEGAL
Sr. Demba JALLOW + 220 996 26 09 + 220 347 82 71	Sr. Laye Sékou CAMARA + 224 628 755 416 + 224 622 69 56 39	Sr. Bailo BALDE + 245 966 61 80 82 + 245 955 80 04 01	Sra. Seynabou MBODJI + 221 77 709 71 00 + 221 77 639 76 99

2. Envie mensagem eletrónica a pap@pe-omvg.org

3. Dirija-se à Unidade de Gestão do Projeto Energia / UGP OMVG

Sr. Babacar Raymond MBAYE + 221 77 642 64 43
ou Sra. Dior Mbacké DIA + 221 77 639 76 99
Cité Keur Gorgui, Villa N-4/03 Rosy Sacré-Cœur, Dakar Sénégal
www.pe-omvg.org



ORGANISATION
POUR LA MISE EN VALEUR
DU FLEUVE GAMBIE

GAMBIA RIVER BASIN
DEVELOPMENT
ORGANISATION

Unidade de Gestão do Projeto Energia

INDEMNIZAÇÃO DAS PESSOAS AFETADAS PELA LINHA DE INTERLIGAÇÃO, TODAS AS INFORMAÇÕES ÚTEIS!

A Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) é uma instituição regional que congrega quatro países membros que são a Gâmbia, a Guiné-Conacri, a Guiné-Bissau e o Senegal. O Alto Comissariado da OMVG constitui o organismo de execução dos programas de desenvolvimento integrado implementado pelos quatro países membros para assegurar uma exploração racional e equilibrada dos recursos hidroeléctricos comuns das bacias dos rios Gâmbia, Kayanga Géba e Koliba-Corubal.

Em fevereiro de 2017, a OMVG iniciou em Kaléta, na Guiné-Conacri, um projeto ambicioso, o Projeto Energia, que tem como objetivo a construção da barragem hidroeléctrica de Sambangalou e a realização de uma linha de interligação de alta tensão entre os quatro países membros.

O QUE É A LINHA DE INTERLIGAÇÃO?

A linha aérea de interligação de alta tensão da OMVG é constituída de 3.000 torres e de 1.600 quilómetros de cabos. Permite de transportar tanto a energia gerada pela barragem de Sambangalou como 30% da produção energética da barragem de Kaléta que já está em funcionamento na Guiné.

A linha de interligação é segmentada em 16 troços e comporta 15 subestações de energia. Ela será conectada à rede da OMVG e ao sistema de interconexão eléctrica oeste africano (WAPP).

A área de implantação ao nível do solo pelas torres de ângulo será de 10 x 10 metros. Para aquelas que são alinhadas, a área será de 6 x 6 metros. Além disso, por razões de segurança, uma área de ocupação, onde não há habitação nem árvores, de uma largura de 20 metros para cada um dos lados da linha de interligação, é criada ao longo de todo o traçado previsto. No entanto, ainda poderão continuar a ser feitas culturas anuais nesta zona.



40 m de direito de passagem em ambos os lados da linha a liberar (sem árvore e sem moradia)



QUAIS SÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS PARA UMA LIBERTAÇÃO SERENA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO?

A legislação dos quatro países atravessados pela linha de interligação de alta tensão e as diretivas dos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) prevêm que sejam tomadas em conta as questões e preocupações de salvaguardas ambientais e sociais. Isso permite determinar os impactos ambientais e sociais e, mais especificamente, com vista a atenuar os efeitos negativos. Comitês Nacionais de Acompanhamento (CNA) e Comitês Locais de Coordenação e Acompanhamento (CLCA) foram criados em cada país e são responsáveis pelo acompanhamento da implementação das medidas de atenuação dos impactos negativos. Desempenham também o papel de interface entre o Projeto Energia e os indivíduos, famílias e comunidades afetados.

QUAL É O PERFIL DA PESSOA AFETADA PELO PROJETO (PAP)?

A Pessoa Afetada pelo Projeto (PAP) pode ser qualquer pessoa singular (indivíduos, famílias, comunidades) ou pessoa coletiva que exerça uma atividade incompatível na área de implantação do traçado da linha e que acusará uma perda de rendimento ou uma perda temporária ou definitiva de propriedade fundiária durante e/ou na sequência dos trabalhos de instalação. O projeto Energia tem a obrigação de velar por que as PAP sejam tratadas de forma justa e transparente e recebam, antes de os trabalhos começarem, uma compensação para os prejuízos efetivos com vista a atenuar os impactos negativos sofridos. Por exemplo, uma pessoa será considerada afetada caso ela possuir um pomar na zona (de implantação) de 20 metros de cada um dos lados da linha de interligação de alta tensão.

POR QUE MOTIVO A PARTICIPAÇÃO DAS PAP É FUNDAMENTAL?

As Pessoas Afetadas pelo Projeto de instalação da linha de interligação e os seus representantes serão devidamente informadas e consultadas. O processo de participação comunitária contribuirá para a transparência e a equidade na realização de todas as atividades e, mais particularmente, durante o processo de compensação. A sua participação será igualmente decisiva aquando da validação do Plano de Ação de Reinstalação (PAR).



COMO OCORRE O PROCESSO DE INDEMNIZAÇÃO?

As legislações nacionais e as diretivas dos PTF estabelecem “em caso de reinstalação ou de deslocação previsto pelo Estado, qualquer Pessoa Afetada identificada no decorrer de um inquérito parcelar, detentora ou não de um título de propriedade será indemnizada”. O processo de indemnização realiza-se através de uma série de procedimentos:

- administrativos (declaração de utilidade pública, investigação, elaboração de um Plano de Ação de Reinstalação, ato de cessão, notificação, identificação dos inquilinos e dos detentores dos direitos reais, etc.),
- conciliação amigável,
- caso não houver acordo dentro dos prazos previstos, as partes podem iniciar um procedimento judiciário, último recurso que, todavia, convinha evitar.

QUAIS SÃO AS DIFERENTES FASES ATÉ A LIBERTAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO?

Investigadores vão realizar um inquérito das parcelas para determinar e perguntar um conjunto de questões às pessoas que vivem nas proximidades do traçado da linha de interligação, nomeadamente sobre os impactos que o Projeto poderia ter sobre as suas atividades e bens. Com base nas informações recolhidas, o PAR será realizado. Pouco tempo depois do inquérito, os residentes sujeitos a serem impactados (as PAP) serão contactados, as modalidades da indemnização serão apresentadas, e após a validação, implementação e indemnização, a libertação da área de implantação terá de ser efetiva.